

-----**ATA N.º 20/2018**-----

-----Aos 17 dias do mês de outubro de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador António Graça Silva.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o Senhor Vereador António Graça Silva, se encontra a faltar a esta reunião, por estar em representação do Município. -----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o motivo relativamente ao ofício n.º 4580, datado de 12 de outubro de 2018, no qual era comunicada a alteração da reunião de Câmara Ordinária do dia 17, para o dia 18 de outubro de 2018, uma vez que o Executivo, para o dia 17 de outubro, tinha a responsabilidade de vários compromissos afetos ao Município. -----

-----Considerando que, não foram cumpridos os prazos estipulados na Lei, para a alteração da reunião de Câmara Ordinária, nos termos do disposto do n.º 4, do art.º 5.º, do Regimento da Câmara Municipal, conjugado com o n.º 4, do art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma ficou sem efeito.-----

-----Contudo, conseguiu-se ajustar a agenda de forma a dirimir a questão e manter a reunião de Câmara para o dia 17 de outubro de 2018, de acordo com a periodicidade previamente aprovada. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/09/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 18, da reunião ordinária do Executivo de 19/09/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/10/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 19, da reunião ordinária do Executivo de 03/10/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: INCLUSÃO DE PREÇO NA TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO**-----

-----Foi presente informação interna n.º 3269, de 12/10/2018, a dar conhecimento da possibilidade de o Município prestar um serviço específico de transporte de alunos do primeiro ciclo, para acesso a refeições durante o ano letivo 2018/2019. Solicitando assim, a necessidade da inclusão na Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira para 2018, o valor de 81,33€ por mês, por forma a que os alunos do primeiro ciclo tenham acesso às refeições.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão na atual Tabela de Preços e Taxas do Município de Celorico da Beira de 2018, o preço de 81,33€ por mês, para o transporte de alunos do 1º ciclo terem acesso às refeições.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO PRÉ-FABRICADA-T2-INTERVENÇÃO URGENTE**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3220, de 10/10/2018, relativa ao assunto em epígrafe. Trata-se de um agregado familiar constituído por casal e três filhos, com idades entre 2 e 6 anos, que viviam numa barraca sem condições mínimas de habitabilidade e que com algum esforço compraram uma casa para dar condições às crianças.-----

-----A casa está degradada, precisando de algumas reparações na canalização e soalho e sendo que, o rendimento do casal é proveniente de

prestação social, Rendimento Social de Inserção, o Município de Celorico da Beira, na reunião de Executivo do dia 21/03/2018, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.539, € para apoio na despesa das obras a efetuar. ---

-----Durante o período de execução de obras, o agregado familiar tem que ser realojado.-----

-----Desta forma, a Secção de Ação Social, Saúde e Família vem propor ao Executivo que se celebre um contrato de cedência temporária de uma casa pré-fabricada T2 ao agregado familiar até maio de 2019, sendo a situação reavaliada em abril de 2019, com as condições de cedência de um pagamento de renda mensal de 25,00€, pagamento de eletricidade, pagamento de água e com início do contrato a 24 de outubro de 2018.-----

-----A Secção de Ação Social e Família propõe ainda a isenção da ligação do contador de água.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder uma casa pré-fabricada de tipologia T2, à família identificada na informação técnica, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, nos termos propostos na informação.**-----

-----**3. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: ANO LETIVO 2018/2019 - CONTRATO DE TRANSPORTE**-----

-----Foi presente informação interna n.º 3273, datada de 12/10/2018, dando conhecimento de que o Instituto de São Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos em Celorico da Beira solicitou colaboração ao Município para transportar no período de almoço, alunos da EB1 de S. Pedro para as instalações da referida instituição garantindo que todos os alunos possam usufruir de refeição.-----

-----Assim, foi apurado pela secção de contabilidade o custo de utilização do miniautocarro. Tendo em conta que o presente ano letivo tem 169 dias

letivos, o referido transporte terá um custo de 813,30 (com IVA incl.), sendo emitida uma fatura mensal (setembro a junho) de 81,33€ (com IVA incl.)-----

-----De acordo com o exposto propõe-se que seja aprovada a minuta de contrato com a instituição. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Transporte com o Instituto de São Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos de Celorico da Beira.** -----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇAS**-----

-----**Requerente: Associação Desportiva, Cultural e Melhoramentos de Casas de Soeiro**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 3235, de 10/10/2018, dando conhecimento de que solicita a requerente a emissão de licenças necessárias para a realização de uma caminhada de 8 quilómetros, a realizar no dia 28 de outubro do corrente ano, com horário compreendido entre as 9:00h e as 12:00h, para um número médio de 100 (cem) pessoas. -----

-----Informa a Técnica, que nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, não é apresentado o parecer das Infraestruturas de Portugal, pois o percurso encontra-se traçado pela Estrada Nacional 17, e esta estrada não está sob jurisdição desta Câmara Municipal. Este parecer quando desfavorável é vinculativo para a decisão do órgão Câmara Municipal. Também não é apresentado o parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), pois o percurso encontra-se traçado pelo Parque Natural da Serra da Estrela. Este parecer quando desfavorável é vinculativo para a decisão do órgão Câmara Municipal. -----

-----Assim, face ao atrás exposto e não tendo a requerente cumprido o N.º 1 do artigo 11.º da legislação anteriormente mencionada, ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo e legislação, o pedido de autorização deve ser liminarmente indeferido, pelo órgão Câmara Municipal.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, por forma a ser complementado com os pareceres em falta, sendo presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser complementado com o parecer das Infraestruturas de Portugal e o parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), sendo presente à próxima reunião de Câmara.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DE ATIVIDADE DE CAMINHADA**-----

-----**Requerente: Associação de melhoramentos, cultural, recreativa e desportiva da Velosa**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 3248, de 11/10/2018, dando conhecimento de que solicita a requerente autorização para a ocupação da via pública no âmbito de Atividade de Caminhada, a realizar no dia 18 de novembro de 2018, integralmente na área do Município de Celorico da Beira, concretamente na União de Freguesias de Açores e Velosa e da freguesia de Maçal do Chão, assentando somente em caminhos rurais, desde o local de início até ao final, com exceção dos primeiros 800m, tendo o seu início às 09h00 e prevendo a participação de 50 pessoas.-----

-----Informa a Técnica, que nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março não vê inconveniente na autorização pela Câmara

Municipal da realização do evento, no que diz respeito apenas à ocupação da via/espço público, desde que, a requerente entregue até 9 de novembro de 2018, nesta autarquia, o seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da caminhada em espaço público, pela União de freguesias de Açores e Velosa e da freguesia de Maçal do Chão, no dia 18/11/2018, entre as 09:00h, com a participação prevista de 50 pessoas.**-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO ESTÁ DISPENSADO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DE TER SIDO CONSTRUÍDO ANTES DO ANO DE 1981, Nº 452**-----

-----**Nome: Diana Maria Lourenço Caramelo**-----

-----Foi presente requerimento n.º 452, datado de 25/09/2018, relativo ao processo n.º 11/2018/70, em nome de Diana Maria Lourenço Caramelo, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito em Mourela União das freguesias de, Cortiço da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais, concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial provisório P955, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício foi construído antes de 1981, e atendendo que não existe nenhum processo de obras referente ao imóvel em nome do requerente nestes serviços técnicos. A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira

descreve que a edificação foi inscrita provisoriamente em 2018, e que se reporta a edifício não licenciado em condições muito deficientes de habitabilidade -----

-----A Técnica é da opinião de deferimento da pretensão da requerente. --

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: REQUER UMA CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO ESTÁ DISPENSADO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DE TER SIDO CONSTRUÍDO ANTES DO ANO DE 1981, Nº 450**-----

-----**Nome: Herdeiros de António de Andrade** -----

-----Foi presente requerimento n.º 450, datado de 25/09/2018, relativo ao processo n.º 11/2018/69, em nome de Herdeiros de António Andrade, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito Largo do Divino Espírito Santo, União das freguesias de Açores e Velosa, concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 667, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício foi construído antes de 1981, e atendendo a que não existe nenhum processo de obras em nome do requerente nestes serviços técnicos. A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças, bem como da Conservatória do registo Predial de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2004, e que se reporta a casa de habitação de r/chão e um andar. -----

-----A Técnica é da opinião de deferimento da pretensão do requerente. --

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES, Nº 461**-----

-----**Nome: Sérgio António Ferrão Marques**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 28/09/2018, relativa ao processo n.º 11/2018/71, em nome de Sérgio António Ferrão Marques, referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1571, com uma área de 4.780000ha, sita no Cabeço do Gato, União das freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente, com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----A técnica é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pelo requerente.-----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade emitir a certidão pretendida pelo requerente.**-----

-----**5.4 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES, Nº 470**-----

-----**Nome: Sérgio António Ferrão Marques**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 02/10/2018, relativa ao processo n.º 11/2018/73, em nome de Sérgio António Ferrão Marques,

referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 515, com uma área de 38.607600ha, sita na Quinta dos Ramos, União das freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente, com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----A técnica é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pelo requerente. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado por unanimidade emitir a certidão pretendida pelo requerente.**-----

-----**5.5 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM SALA DE DANÇA - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: Lua Nova, Lda.**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 26/05/2009, relativa ao processo n.º 01/2007/42, referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe que o Executivo emita a caducidade do processo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 01/2007/42, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA, no que se refere à audiência prévia.**-----

-----**6. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTAS DE ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS NO CONCELHO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3215, datada de 10/10/2018, informando que nos termos e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8/3, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10/1 e pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, e no artigo 3.º, n.º 1, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, envia para conhecimento e deliberação o calendário de escala de turnos de serviço das farmácias no concelho de Celorico da Beira, para o ano de 2019. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, ou seja, com a escala de turnos das farmácias do concelho de Celorico da Beira, para o ano de 2019.** -----

-----**7. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DA FRUTA NO ÂMBITO DO REGIME ESCOLAR** -----

-----Foi presente informação com registo interno n.º 3156, de 02/10/2018, submetendo, para aprovação, o protocolo de Fornecimento de Fruta, no âmbito do regime de Fruta Escolar. -----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor **Vereador José Albano Marques**, questionou se não haveria a possibilidade de ser feita uma consulta às empresas locais, que se dedicam exatamente à comercialização de fruta. Mesmo que o preço seja ligeiramente superior, são as empresas no concelho a serem ajudadas. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, ajudar o comércio local é sem dúvida, um princípio que o atual Executivo tem adotado desde

sempre. No entanto, essa é uma questão um pouco mais complexa, devido à fragilidade da fruta, além de que nem todas as empresas estão preparadas para a sua conservação. Contudo, é uma sugestão a considerar. -----

-----O Senhor Vereador **José Albano Marques** disse ter conhecimento da existência de um armazém na freguesia das Casas de Soeiro, que faz distribuição de fruta para outros concelhos, podendo consultar-se e dar-lhe a hipótese de apresentar preços para um serviço nos mesmos moldes. -----

-----Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, todo este processo envolve um procedimento de consulta, que com toda a certeza deve ter sido feito pelos técnicos responsáveis. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano Marques, aprovar o protocolo de Fornecimento de Fruta no âmbito do Regime de Fruta Escolar, para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Cooperativa Agrícola de Mangualde, CRL.** -----

-----**8.SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**8.1 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DA PROPOSTA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PATRIMÓNIO - EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PROFISSIONAL, LOTE DE TERRENO E TERRENOS ANEXOS-**

-----Foi presente proposta com registo interno nº 3236 de 10/10/2018, dando conhecimento que tendo-se verificado que os artigos “Edifício da antiga Escola Profissional” e “Lote de terreno e parcela de terrenos anexos à antiga escola profissional” se tratam de um único artigo matricial já que, além do Edifício da Antiga Escola Profissional (artigo matricial 952) os descritos como terrenos, vendidos pela Câmara Municipal em 09/11/2000 à Fundação de Celorico da Beira em duas parcelas, retiradas do então artigo

matricial 1666 (agora artigo 1897) com as áreas de 1609m² e 1564m², foram, em 2012, incorporados no Artigo Matricial 952 através do Modelo 1 do IMI nº 4122790 entregue em 2012/08/10 (ficha de avaliação nº 6308046), documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**, no uso da palavra quis esclarecer que, tendo sido adquiridos pela Fundação três prédios, na altura foram feitas três escrituras de compra e venda.-----

-----Porém, pelo que agora lhe é dito, os três artigos matriciais passaram para apenas um, e por esse facto, será feita uma só escritura. -----

-----Portanto é essa retificação que é preciso fazer, isto é, clarificar que aos três prédios da Fundação, corresponde agora um único artigo matricial.

-----Aproveitou ainda para solicitar que fosse retificado também o sentido da anterior deliberação, no que concerne à entidade a quem deverá ser atribuída a verba nela prevista. Na sua opinião, porque a ADCC não é parte neste negócio, quem deverá receber a verba compensatória para que o prédio seja entregue livre de qualquer ónus ou encargo, é a Fundação.----

-----Neste momento, retirou-se da sala o Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, não participando na votação. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador José Albano Marques e com dois votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Bruno Almeida, aprovar a retificação da redação da proposta de intenção de aquisição de património-Edifício da Antiga Escola Profissional, Lote de Terreno e Terrenos anexos, com a alteração proposta pelo Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos em acrescentar ao assunto o seguinte teor:-----**

-----“E retificação da entidade a quem será atribuída a verba de 25.000€, a título de total desoneração do imóvel, a qual será a Fundação de Celorico da Beira.” -----

-----Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos. --

-----**8.2 ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO - DELIBERAÇÃO DE 18.07.2018**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 3237, de 10/10/2018, dando conhecimento da intenção de doação, pela parte do seu proprietário, do terreno denominado Serrado, inscrito com o Artigo matricial nº 749, sito na União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, e não na Conservatória do Registo Predial sob o nº 749, como descrito na reunião de Executivo de 18/07/2018, com a área de 1.19ha, propondo a aceitação da doação verbal, efetuada há mais de 20 anos pelo Senhor António Martins, mas cuja legalização do terreno só pelo usucapião pode ser feita, e também da outorga de uma posterior escritura pública de justificação a favor do Município desse mesmo prédio, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da deliberação da reunião de Câmara do dia 18/07/2018, passando a mesma a ter a seguinte redação:** -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do terreno denominado Serrado, com a área de 1.19ha, inscrito com o Artigo matricial nº 749, registando o mesmo em nome do Município de Celorico da Beira, através do expediente da Justificação Notarial.** -----

-----**8.3 ASSUNTO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 3221, datada de 10/10/2015, relativamente à constituição de uma equipa multidisciplinar, no sentido de constituir a Comissão de Avaliação de Terrenos e Imóveis do Município, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de uma Comissão de Avaliação de Terrenos e Imóveis do Município, constituída pelas Técnicas Superiores, Cristina Alexandra Freire Martins, Maria Elisa Casado Madeira e Joana de Fátima Marques Mendes Félix.**-----

-----**8.4 ASSUNTO: PROPOSTA DO SIADAP**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 3259, de 12/10/2018, dando conhecimento da Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos referente ao SIADAP 3, para o biénio 2019/2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**No âmbito do SIADAP, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos do Município de Celorico da Beira, relativamente ao SIADAP 3, para o biénio 2019/2020.**-----

-----**8.5 ASSUNTO: ACORDO DE RESOLUÇÃO MRG**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 3271, de 12/10/2018, relativamente ao assunto em epígrafe,

documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** explicou que, o presente assunto é relativo a um acordo que estabeleceram com a empresa Manuel Rodrigues Gouveia – MRG, no que concerne à habitação social, um problema já antigo, que se tem arrastado e que não desaparece se não for tratado. É um caso preocupante, com grandes custos, mas que estão a tentar resolver da melhor forma e dentro de todos os fatores condicionantes que são muitos. Essa dívida, é uma dívida velha e com juros que foram sendo acumulados. -----

-----Disse ainda, que depois de algumas reuniões com o Eng.º Fernando Rodrigues Gouveia, chegaram finalmente a um acordo: Esse problema está neste momento em tribunal, tendo já havido em tempos uma resolução em primeira instância, que infelizmente foi totalmente desfavorável à Câmara Municipal. Acabando por ficar condicionados por aquilo que foi a defesa da primeira instância e que segundo a sua opinião, os interesses do Município não foram devidamente salvaguardados, todas as decisões posteriores ficaram limitas. -----

-----Se essa questão, não for resolvida dessa forma, com o património que a Câmara possui e o que faz com que haja uma poupança relativamente aos volumes finais, seriam exigidos juros avultados em dinheiro que o Município não tem. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano Marques e Júlio Manuel dos Santos e dois votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara e Vereador Bruno Almeida, aprovar a proposta apresentada.** -----

-----**Verificando-se um empate, o Senhor Presidente da Câmara, usando o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54.º, da Lei**

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, desempatou, votando a favor.-----

-----**9. MESTRE CÉSAR OLIVAL** -----

-----**9.1 ASSUNTO: APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERNACIONAL DE KARATÉ FUNAKOSHI KARATÉ ASSOCIATION 2018 – LISBOA** -----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 8572, de 06/09/2018, dando conhecimento de que alguns atletas da Escola Desportiva de Celorico da Beira foram escolhidos para integrar a Seleção Portuguesa KPS (Karate do Portugal Shotokan). No total foram selecionados cinco atletas e irão acompanhados pelo seu treinador (Mestre César Olival), a decorrer nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2018, em Almada – Lisboa, no Campeonato Internacional FSKA. -----

-----Para tal, solicitam um contributo financeiro por forma a reduzir os custos dos atletas e seu treinador para este evento internacional. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1200,00€ à Escola Desportiva de Celorico da Beira, por forma a custear as despesas inerentes à participação dos atletas e seu treinador, no Campeonato Internacional FSKA, nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2018, em Almada – Lisboa.**-----

-----**9.2 ASSUNTO: APOIO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO EUROPEU DE SHOTOKAN ESKA – SÉRVIA**-----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 9606, de 09/10/2018, dando conhecimento de que a atleta Mariana Veloso da Escola de Karaté de Celorico da Beira, na modalidade de Karaté foi selecionada para representar Portugal, integrando a Seleção Nacional de Karaté da LPKS (Liga Portuguesa de Karaté Shotokan), no Campeonato Europeu de Karaté

Shotokan da ESKA (European Shotokan Karaté Association) a decorrer em Niss, na Sérvia de 22 a 26 de novembro de 2018.-----

-----Para tal, com o objetivo de apoiar a participação da Karateca Celoricense cuja despesa ronda os 600€, solicitam um contributo financeiro de 150€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 150,00€, à Escola de Karaté de Celorico da Beira, por forma a apoiar a participação da Karateca Celoricense no Campeonato Europeu de Karaté Shotokan da ESKA, a decorrer em Niss, na Sérvia de 22 a 26 de novembro de 2018.**-----

-----**10. ADIRAM**-----

-----**ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO**-----

-----Foi presente proposta, com registo de entrada n.º 8374, de 31/08/2018, submetendo para aprovação a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha e o Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**11. OS BAZÓFIAS**-----

-----**ASSUNTO: APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS**-----

-----Foi presente ofício da Associação Juvenil “Os Bazófiás”, datado de 28/09/2018, com registo de entrada n.º 9301, solicitando a atribuição de

apoio financeiro no valor de 100€ para participar a aquisição de instrumentos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 100€, à Associação Juvenil “Os Bazófiás, para participar a aquisição de instrumentos.-----

-----12. **BE ADVENTURE, ANIMAÇÃO TURÍSTICA E DESPORTIVA, LDA**-----

-----**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo ao *email* com registo n.º 3907, de 18/12/2015.-----

-----Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o Passeio Cicloturismo Folha Seca.-----

-----13. **SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONSULTA PRÉVIA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES WIRELESS NAS TIPOLOGIAS WI-FI E BLUETOOTH, ESTRUTURADA COM BASE EM BEACONS, EM LINHARES DA BEIRA"**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, com registo interno n.º 3239, datada de 10/10/2018, remetendo para conhecimento o assunto em título, cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:40h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----